

(www.vilavelha.es.gov.br/concursos), em ordem de classificação. Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 27 de junho de 2022.

RODRIGO DE SOUZA SIMÕES NUNES
Secretário Municipal de Educação

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV

PORTARIA P Nº 069/2022

Retifica a Portaria P Nº 139/2019, publicada no DIO/VV em 30/09/2019

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **17668/2018**, datado de **07/08/2019**, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 139/2019, publicada no DIO/VV em 30/09/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 30/09/2019, à Senhora **ROGERIA PENHA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, titular do cargo de Assistente Público Administrativo – Grupo II – Subgrupo B - Faixa 5, na forma do que dispõem o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e Artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigos 82 e 91, da Lei Complementar nº 22/2012. "

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/09/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES) 23 de junho de 2022.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente

Portaria-E 011/2022

Constitui a Comissão Técnica de Inventário Anual de 2022 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha (ES) - IPVV.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 5.318/2012 e no inciso VIII do artigo 2º do Decreto Municipal nº 26/2015; **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Coordenação do primeiro, comporem a Comissão Técnica de Inventário Anual de 2022, das Unidades Gestoras deste Instituto de Previdência – FUFIN, FUPREV e TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, a data de 31 de dezembro de 2022, a saber:

I – Presidente: Pamela Cristina Keller;

II – Membro: Angela Maria Mansur;

III – Membro: Josiana Leila Rodrigues Ferreira;

IV – Membro: Geovane Barbosa da Mota;

V – Membro: Lourdes de Marchi Degasperi.

Art. 2º Por meio de Decreto Municipal acerca do encerramento do exercício financeiro de 2022, a ser publicado no Diário Oficial do Município de Vila Velha, poderão ser definidos os demais procedimentos, os prazos e as orientações técnicas para elaboração do Inventário Anual, que deverão ser observados pela Comissão de Inventário.

Art. 3º Aos membros designados na Comissão Técnica não caberá nenhum tipo de remuneração.

Art. 4º Art. 4º A Comissão Técnica de Inventário será desconstituída quando da conclusão dos trabalhos de levantamento e fechamento do Inventário 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 27 de junho de 2022.

Jorge Eloy Domingues da Silva
Diretor Presidente

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2022

Processo nº 41222/2022

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha, através da Comissão do Processo Seletivo, comunica a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2022 - Anexo I – CARGO, ATRIBUIÇÕES, PRÉ-REQUISITO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO, em virtude do advento da Lei nº 6.616/2022, **onde se lê:** "Salário Base: R\$ 2.376,00 + R\$ 300,00 de Auxílio Alimentação". **Leia-se:** "Salário Base: R\$ 2.644,48 + R\$ 300,00 de Auxílio Alimentação". Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no edital.

Expediente:

Prefeito Municipal	Arnaldo Borgo Filho
Secretária Municipal de Governo	Maria do Carmo Neves Novaes
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini